



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO Nº 20180268
Pregão nº 9/2018-031FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do Setor de Contratos, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pela Sra. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, Secretária Municipal, portador do CPF nº 661.277.692-72, residente na RUA JOSÉ PORFIRIO, e de outro lado a firma INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.980.346/0001-36, estabelecida à AV.DJALMA DUTRA Nº1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DANIEL GOIS SPERN, residente na Rua Luiz Né nº1970, SUDAM I, Altamira-PA, CEP 68731-370, portador do(a) CPF 667.729.902-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2018-031FME e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SUAS ATIVIDADES GERAIS E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO VITÓRIA DO XINGU-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010054	CADERNO CAPA DURA - Marca.: CREDEAL CADERNO BROCHURA CAPA DURA 200MMx275, 96 PAUTADAS, COSTURADO	UNIDADE FOLHAS	100,00	9,110	911,00
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: COMPACTOR COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	25,00	56,350	1.408,75
010079	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Marca.: COMPACTOR COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR PRETA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	25,00	56,350	1.408,75
010082	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Marca.: COMPACTOR COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR VERMELHA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	20,00	56,350	1.127,00
010138	CORRETIVO LÍQUIDO - Marca.: IRIS PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, EXCELENTE COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, A BASE DE ÁGUA, COM APROXIMADAMENTE 18ML.	UNIDADE	30,00	1,520	45,60
010175	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: LEONORA em metal revestido com plástico, extrator de grampo piranha. remove grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	20,00	5,360	107,20
010196	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Marca.: EMBALANDO PAPEL SILICONIZADO, ESPUMA DE POLIETILENO BRANCA E ADESIVO ACRÍLICO, CADA 10 CM DE FITA SUPORTA 400G/ 1 ROLO DE FITA SUPORTA ATÉ 6KG. DIMENSÕES: 2,4 CM X 1,5 M.	UNIDADE	50,00	14,150	707,50
010228	LÁPIS DE COR - Marca.: LEONORA MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC, SEXTAVADO , MINA MACIA E RESISTENTE, 12 LÁPIS DE COR	CAIXA	200,00	6,300	1.260,00
010235	LIVRO DE PROTOCOLO - Marca.: FORONI LIVRO DE PROTOCOLO: COM 100 FOLHAS FORMATO 160X220MM. FORMATO 160X220 MM: COR PRETA AZUL.	UNIDADE	20,00	13,500	270,00
010242	PAPEL 40 KG: DIMENSÕES DA FOLHA 96 X 66 CM. COR BRAN CA. - Marca.: VMP	UNIDADE	200,00	1,430	286,00
010451	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa - Marca.: POLYCART	UNIDADE	5,00	61,680	308,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4 x 43,0 x 27,1.					
010454	BANDEJA - Marca.: ACRIMET	UNIDADE	8,00	54,430	435,44
BANDEJA: para colocar papel, em acrílico, 02 andares fixos, na cor fumê.					
010457	CADERNO BROCHURÃO - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	80,00	4,930	394,40
CADERNO BROCHURÃO: capa flexível, 96 folhas pautada. Dimensões: 28 x 21 cm.					
010461	CADERNO CALIGRAFIA -: - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	1.000,00	2,090	2.090,00
CADERNO CALIGRAFIA -: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/mý.					
010465	CADERNO DE DESENHO -: - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	200,00	2,490	498,00
CADERNO DE DESENHO -: com 40 folhas, costurado, formato 140x200mm, capa simples.					
010479	COLA GLITER - Marca.: LEONORA	CAIXA	150,00	13,920	2.088,00
COLA GLITER: pico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.					
010482	COLA LÍQUIDA COLORIDA - Marca.: LEONORA	CAIXA	150,00	8,530	1.279,50
COLA LÍQUIDA COLORIDA, a base de P.V.A, 23 g, caixa com 04 unidades, nas cores primárias. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante					
010486	COLCHETE Nº 08 - Marca.: IARA	CAIXA	10,00	5,990	59,90
COLCHETE Nº 08: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.					
010505	DISPENSADOR DE FITA DE MESA - Marca.: LEONORA	UNIDADE	5,00	23,350	116,75
DISPENSADOR DE FITA DE MESA: em poliestireno, opção de colocar fita adesiva grande ou pequena.					
010514	GIZ DE CERA - Marca.: VMP	CAIXA	200,00	5,360	1.072,00
GIZ DE CERA: formato anatômico. Caixa com 12 cores. Embalagem com 95g					
010518	GRAMPO DE TRILHO - Marca.: LEONORA	CAIXA	16,00	11,030	176,48
GRAMPO DE TRILHO: Grampo metalizado para arquivar documentos, 80 mm. Caixa com 50 unidades.					
010525	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ - Marca.: THEOTO	PACOTE	10,00	10,050	100,50
PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, com aproximadamente 10 cm de comprimento, com 100 unidades de madeira. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
010526	PAPEL A5 - Marca.: CHAMEX	RESMA	10,00	47,120	471,20
PAPEL A5: branco, multiuso, dimensões A5 (148 x 210), resma com 500 folhas.					
010534	PAPEL VERGE - Marca.: KAZ	PACOTE	10,00	16,220	162,20
PAPEL VERGE: Formato A4 (210 x 297). Gramatura 180g. Cores diversas. Pacote com 50 folhas.					
010535	PASTA ALUNO - Marca.: PV	UNIDADE	300,00	3,120	936,00
PASTA ALUNO: material de papel, Gramatura: 150g/mý, Dimensões aproximadas do produto: 22,9 x 33,2cm (AxL)					
010536	PASTA CANALETA - Marca.: ACP	UNIDADE	100,00	2,480	248,00
PASTA CANALETA: Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330 mm					
010558	PINCEL Nº 04 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	20,00	1,620	32,40
PINCEL Nº 04: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.					
010566	PINCEL Nº 10 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	20,00	2,500	50,00
PINCEL Nº 10: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.					
010570	PINCEL Nº 12 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	20,00	1,500	30,00
PINCEL Nº 12: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.					
010577	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA: 15 W PARA BASTÃO FINO 7	UNIDADE	20,00	19,270	385,40
,5MM X 300 MM - Marca.: LEONORA					
010579	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA: 40 W E 80 W PARA BAST	UNIDADE	20,00	23,910	478,20
ÃO GROSSO 11,2MM X 300 MM - Marca.: LEONORA					
010589	PLACA ISOPOR 0,20 MM: COR BRANCA, FOLHA 50 X 100CM -	UNIDADE	20,00	8,130	162,60
Marca.: ISOARTE					
010591	PLACA ISOPOR 0,30MM: COR BRANCA, FOLHA 50 X 100. - M	UNIDADE	25,00	10,120	253,00
arca.: ISOARTE					
010595	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE - Marca.: ACRIMET	UNIDADE	10,00	16,860	168,60
PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE: CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 X 8 X 9 CM, COR PRESENCIALMENTE CINZA.					
010601	QUADRO DE AVISO - Marca.: SOUZA	UNIDADE	6,00	149,020	894,12
QUADRO DE AVISO: CONSTITUÍDO DE CORTIÇA COM REVESTIMENTO DURÁVEL PARA MAIOR ESTABILIDADE. MOLDURA EM ALUMÍNIO. TAMANHO: 90MM X 60MM					
010604	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: POLYCAR	UNIDADE	100,00	14,160	1.416,00
REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFÍCIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.					
010606	REGISTRADOR A/Z LOMBO MÉDIO - Marca.: POLYCAR	UNIDADE	100,00	14,160	1.416,00
REGISTRADOR A/Z LOMBO MÉDIO: FORMATO OFÍCIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:48 X					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



010608	C:345MM RÉGUA 40 CM - Marca.: ACRIMET RÉGUA 40 CM: PLÁSTICA, MEDIÇÃO DE ATÉ 40 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO OPACO RESISTENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM	UNIDADE	100,00	3,990	399,00
010624	TESOURA CRIATIVA - Marca.: LEONORA TESOURA CRIATIVA - / 4 PONTAS TESOURA CRIATIVA: TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA. ESTOJO COM 5 PONTAS PARA DIFERENTES CORTES	UNIDADE	20,00	45,000	900,00
029288	LIVRO ATA - Marca.: FORONI SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES: 210X300MM.	UNIDADE	20,00	31,710	634,20
029290	ALFINETE - Marca.: LEONORA AÇO NIQUELADO Nº13. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	30,00	5,420	162,60
029293	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: VMP MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	20,00	5,200	104,00
029295	PAPEL A4 COLORIDO - Marca.: ALOFORM DIMENSÕES 210X297/MM GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. CONTRA UMIDADE RESMA COM 100 FOLHAS	RESMA	15,00	8,060	120,90
029296	APAGADOR - Marca.: LEONORA DESIGN ERGONOMICO, FELTRO 100% LÃ, OTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE, FUNCIONA TAMBEM COMO ESTOJO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES	UNIDADE	100,00	7,830	783,00
029297	PAPEL A-4 - Marca.: CHAMEX DIMENSÕES 210X297/MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. CONTRA UMIDADE, CAIXA COM 10 RESMA (QUINHENTAS FOLHAS)	CAIXA	125,00	255,450	31.931,25
029300	PAPEL CAMURÇA - Marca.: VMP POSSUI UMA FACE LISA OUTRA LEVEMENTE AVELUDADA. DIMENSÕES 40X60	UNIDADE	20,00	1,500	30,00
029301	BARBANTE - Marca.: KAZ 100% ALGODÃO, CRU, ROLO COM 700G.	ROLO	20,00	22,010	440,20
029305	CARTOLINA - Marca.: ALOFORM IDEAIS PARA TRABALHOS ESCOLARES, FICHAS PAUTADAS, CAPA DE LIVROS E APOSTILAS. DIMENSÕES: 50X66, GRAMATURA 150G.	UNIDADE	500,00	0,670	335,00
029306	PAPEL CELEFONE - Marca.: VMP IDEAL PARA DECORAÇÃO EM GERAL. CORES VIVAS E SUPERMODERNAS DIMENSÕES: 85X100	UNIDADE	200,00	1,480	296,00
029309	PAPEL COUCHÊ - Marca.: VMP IDEAL PARA IMPRESSÃO DE FOLHOTES REVISTA CARTAZES LIVROS DE ARTE E OUTROS IMPRESSOS QUE EXIJAM BOA REPRODUÇÃO DE RETICULAS E TRAÇOS, PAPEL COM BRILHO 75 FOLHAS FORMATO A4 (210X297). GRAMATURA: 120G PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	30,00	18,660	559,80
029311	PAPEL CREPOM - Marca.: VMP IDEAL PARA TRABALHO ESCOLARES CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL CORES DIVERSAS TAMANHO: 0,48X2,00M	UNIDADE	150,00	1,330	199,50
029313	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA - Marca.: POLYCARD COMPOSTA EM POLIPROPILENO, É RESISTENTE, COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE, TAMPA COM ENCAIXE DE MÃOS PARA TRANSPORTE SEGURO. MEDIDAS: 19,5 X 25,5 X 34 CM (A x L x P).	UNIDADE	20,00	31,560	631,20
029315	CAIXA ARQUIVO MORTO - Marca.: POLYCARD EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, COM POLIIONDAS, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROX. 250x130x350mm	UNIDADE	100,00	6,850	685,00
029317	CALCULADORA - Marca.: ZAP DE MESA, 8 DÍGITOS, VISOR MÓVEL, DUAL POWER (ENERGIA SOLAR E BATERIA) FUNÇÕES BÁSICAS	UNIDADE	10,00	19,380	193,80
029318	PAPEL MADEIRA - Marca.: VMP NA COR KRALT OURO, DIMENSÕES 66X96 CM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	150,00	1,320	198,00
029319	PAPEL ONDOLADO - Marca.: VMP PAPEL ONDULADO CORES DIVERSAS 50X80CM	UNIDADE	200,00	3,640	728,00
029321	PINCEL HIDROGRÁFICO - Marca.: LEONORA PONTA MÉDIA, TINTA LÁVAVEL, ESTOJO PRÁTICO COM 12 CORES.	CONJUNTO	60,00	5,300	318,00
029323	CANETA MARCA TEXTO - Marca.: LEONORA MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANTRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS TRAÇO 4 MM E TAMPA COM CLIPE.	UNIDADE	100,00	2,540	254,00
029325	PASTA C/ELÁSTICO 0,35MM - Marca.: POLYCARD MATERIAL POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS, ESPESSURA 0,35 MM DIMENSÕES: LXAXP: 235X350X02 MM	UNIDADE	200,00	3,540	708,00
029326	CAPA PVC PARA ENCADERNAÇÃO - Marca.: OFFPLAST CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CORES DIVERSAS E TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 0,30 MM.	UNIDADE	200,00	0,720	144,00
029327	PASTA C/ ELÁSTICO 0,80MM - Marca.: POLYCARD PASTA C/ ELÁSTICO 0,80MM: MATERIAL POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS ESPESSURA 0,80MM DIMENSÕES: L X A X P: 335 X 350 X 50 M	UNIDADE	200,00	6,110	1.222,00
029328	CD-RW - Marca.: ELGIN REGRAVÁVEL 700MB, 80 MINUTOS, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 12x COM EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL EM ACRÍLICO	UNIDADE	100,00	5,130	513,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	TRANSPARENTE.						
029329	ARQUIVO MALETA - Marca.: POLYCARTE	UNIDADE	15,00	81,210	1.218,15		
	CORPO EM POLIPROPILENO PASTA EM CARTÃO PLASTIFICADO						
	FECHAMENTO COM TRAVA POSSUI 10 PASTA SUSPensa 10						
029330	CLIPS Nº 2/0 - Marca.: IARA	CAIXA	100,00	2,350	235,00		
	NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA						
	CONTENDO 100 UNIDADES						
029332	CLIPS Nº4/0 - Marca.: IARA	CAIXA	100,00	2,540	254,00		
	NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA						
	CONTENDO 100 UNIDADES						
029333	CLIPS Nº8/0 - Marca.: IARA	CAIXA	50,00	3,060	153,00		
	NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA						
	CONTENDO 100 UNIDADES						
029334	COLA BRANCA 1 KG - Marca.: IRIS	UNIDADE	100,00	14,370	1.437,00		
	A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA						
029336	PASTA SUSPensa - Marca.: POLYCARTE	UNIDADE	300,00	2,000	600,00		
	FEITA EM CARTÃO MARMORIZADO. HASTES DE METAL, 6						
	POSICÕES PARA VISOR E ETIQUETA						
029338	COLA INSTANTÂNEA - Marca.: LEONORA	UNIDADE	30,00	8,150	244,50		
	MÉDIA VISCOSIDADE, BICO APLICADOR, IDEAL PARA MADEIRA, EVA, CORTIÇA, COURO, TECIDO E OUTROS. FRASCO COM 20G						
029339	PINCEL ATÔMICO - Marca.: COMPACTOR	UNIDADE	160,00	3,600	576,00		
	PONTA CHANFRADA DA TINTA :ALCOOL, CORANTE, RESINA SINTÉTICA. CARGA JUMBO RECARREGAVEL, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA						
029340	COLA SILICONE - Marca.: LEONORA	UNIDADE	100,00	6,300	630,00		
	COM BICO APLICADOR, COMPOSTO POR ACETATO DE POLIVINA METANOL E ADITIVO, EMBALAGEM COM 100 ML						
029347	ESQUADRO 45° - Marca.: ACRIMET	UNIDADE	10,00	4,190	41,90		
	COMPOSTO ACRILICO CRISTAL, DIMENSÕES 30x2,3x0,03cm						
029348	QUADRO BRANCO 200X120M - Marca.: SOUZA	UNIDADE	4,00	317,000	1.268,00		
	POSSUI BASE BRANCA E MOLDURA EM ALUMÍNIO, FIXA-SE NA PAREDE SEM DEIXAR APARECER OS PARAFUSO. TAMANHO: 200X120M						
029349	TRANSFERIDOR 360° - Marca.: ACRIMET	UNIDADE	10,00	5,170	51,70		
	COMPOSIÇÃO ACRILICO CRISTAL, CIRCUNFERÊNCIA 360°,3MM						
029351	REGISTRO A/Z MOMERANDO - Marca.: POLYCARTE	UNIDADE	22,00	12,800	281,60		
	FORMATO MEMORANDO COM MECANISMO NIQUILADO DOMENSÕES:L: 6 X A: 28 X C: 24CM						
029352	RÉGUA 30 CM - Marca.: LEONORA	UNIDADE	300,00	1,330	399,00		
	PLÁSTICA MEDIÇÃO DE ATÉ 30 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO OPACO RESISTENTE MÍNIMA DE 2 MM						
029354	TESOURA DOMÉSTICA - Marca.: VMP	UNIDADE	30,00	7,540	226,20		
	COM ALÇA INFERIOR PARA TRÊS DEDOS, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NAS EXTREMIDADES 21 CM X 6,7 CM X 12,5 CM						
029355	ENVELOPE CONVITE - Marca.: FORONI	UNIDADE	200,00	0,770	154,00		
	CORES DIVERSAS, MEDIDAS:11,4x16,2 . GRAMATURA DE 80 G/M						
029356	TESOURA ESCOLAR - Marca.: LEONORA	UNIDADE	120,00	2,760	331,20		
	EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO						
029357	ENVELOPE 260x360MM - Marca.: FORONI	UNIDADE	150,00	0,500	75,00		
	ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 260x360 MM						
029358	TINTA GUACHE - Marca.: VMP	CAIXA	100,00	5,650	565,00		
	DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE TÊMPERA GUACHE FORMADO POR TREZE POTES DE TINTA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E EM 13 CORES: AMARELO OURO, AMARELO PELE, VERMELHO FOGO, LARANJA, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, AZUL CELESTE, AZUL TURQUESA, BRANCO, PRETO, MARROM, MAGENTA E ROSA. CADA POTE PLÁSTICO DEVERÁ CONTER 500ML DE CADA COR;						
	EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.						
029359	ENVELOPE 176x250mm - Marca.: FORONI	UNIDADE	100,00	0,260	26,00		
	ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75g, medidas internas 176x250mm						
029360	TINTA PARA PELE - Marca.: COLOR MAKE	EMBALAGEM	50,00	25,960	1.298,00		
	PARA MAQUIAGENS ATISTICA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICAS EMBALAGEM DOM 10 POTES						
029361	ESPIRAL 09 MM - Marca.: OFFPLAST	PACOTE	2,00	8,110	16,22		
	FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADEARNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES						
029363	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - Marca.: COMPACT	UNIDADE	250,00	6,850	1.712,50		
	TINTA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO. CORES: AZUL,PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 20 ML						
029365	TINTA PARA TECIDO 37 ML - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	30,00	5,640	169,20		
	NÃO TOXICA RESISTENTE A LAVAGENS, FRASCO COM 37 ML. CORES DIVERSAS						
029367	TNT - Marca.: DUBFLEX	METRO	1.000,00	1,570	1.570,00		
	TECIDO A BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE CORES DIVERSAS DIMENSÕES:1.40X50M						
029368	ESPIRAL 17 MM - Marca.: OFFPLAST	PACOTE	2,00	13,850	27,70		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO, ESTRUDADO. DIAMETRO DE 17 MM, CAPACIDADE PARA ENCADEARNAR ATÉ 100 FOLHAS (75grs) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO.			
029369	TRANSFERIDOR 180	UNIDADE	10,00	41,10
029370	COMPOSIÇÃO ACRÍLICO CRISTAL CIRCUNFERÊNCIA 180°, 3MM ESPIRAL 25 MM - Marca.: OFFPLAST	PACOTE	2,00	48,02
029373	PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 160 FOLHAS	PACOTE	2,00	52,02
029374	ESPIRAL 29 MM - Marca.: OFFPLAST	PACOTE	2,00	52,02
	PARA ENCADERNAÇÃO, PVC, DIÂMETRO 29 MM, CUMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 200 FOLHAS			
	ESPIRAL 40 MM - Marca.: OFFPLAST	PACOTE	2,00	52,02
	ESPIRAL FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 40MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADEARNAR ATÉ 350 FOLHAS (75grs) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO			
029375	FICHARIO ACRÍLICO - Marca.: ACRIMET	UNIDADE	2,00	173,74
	FICHARIO 6X9 COM BASE METÁLICA GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO FIXADO COM REBITE EM AÇO. USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: 6X9. DIMENSÕES: 260X300X182			
029376	ESTILETE - Marca.: VMP	UNIDADE	50,00	117,00
	FABRICADO COM CORPO TERMO PLÁSTICO, TRAVA E SUPORTE DE DIVERSAS CORES COM LÂMINAS DE 18 MM			
029377	ETIQUETA ADESIVA - Marca.: PIMACO	PACOTE	30,00	629,70
	BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATOS DIVERSOS			
029378	FITA ADESIVA COLORIDA - Marca.: EMBALANDO	PACOTE	50,00	405,00
	FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. PACOTE COM 6 ROLOS. 12 X 10 MTS			
029381	FITA ADESIVA LARGA - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	50,00	195,00
	FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. DIMENSÕES: 48 X 50 M.			
029382	BINDER CLIPS 41 MM. - Marca.: LEONORA	CAIXA	10,00	169,50
	CLIPS NIQUELADO 8/5". EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
029384	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	30,00	62,70
	FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. DIMENSÕES: 12 MM X 40 M.			
029385	TECIDO MORIM - Marca.: LEONORA	METRO	100,00	818,00
	75% ALGODÃO E 25% POLIÉSTER, COR BRANCA			
029386	FITA CREPE - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	25,00	132,50
	PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES: 18 X 50 MTS			
029389	FOLHA EVA LISO - Marca.: LEONORA	UNIDADE	700,00	1.561,00
	FOLHA DE EVA LISO, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 x 400 MM.			
029390	FOLHA EVA COM GLITER - Marca.: LEONORA	UNIDADE	150,00	1.017,00
	FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600x400 mm.			
029391	FOLHA EVA ESTAMPADO - Marca.: LEONORA	UNIDADE	150,00	1.275,00
	FOLHA DE EVA COM ESTAMPAS DIVERSAS, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 X 400 MM			
029392	GRAMPEADOR - Marca.: LEONORA	UNIDADE	11,00	134,75
	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA COM BASE DE 11CM; CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS 75 GRAMAS; TRILHO COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS 24/6 OU 150 GRAMPOS 26/6.			
029393	GRAMPO 106/8 - Marca.: LEONORA	CAIXA	5,00	67,35
	GRAMPOS GALVANIZADOS, CAIXA COM 2500 UNIDADES			
029394	GRAMPO Nº 26/6 - Marca.: LEONORA	CAIXA	10,00	60,90
	GRAMPOS GALVANIZADOS, GRAMPOS DE ZINCO, PONTAS CORTANTES. CAIXA COM 5000 UNIDADES			
029396	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: COMPACTOR	UNIDADE	15,00	285,15
	PARA LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DO QUADRO BRANCO, REMOVE INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS, SUJEIRAS, ETC, NÃO TÓXICO. EMBALAGEM 100ML			
029397	BALÃO LISO - Marca.: PIC PIC	PACOTE	300,00	2.274,00
	EM LÁTEX, LINHA GORDINHO TAMANHO E CORES DIVERSAS. PACOTE COM 50 UNIDADES			
029398	BORRACHA BICOLOR - Marca.: ZAP	UNIDADE	500,00	335,00
	BORRACHA BICOLOR: azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.			
029399	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: LEONORA	PACOTE	50,00	882,50
	MACIA E SUAVE APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE A QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES			
029400	COLA BRANCA 90G - Marca.: IRIS	UNIDADE	300,00	720,00
	COLA BRANCA 90 G: à base de água, lavável, não tóxica. FRASCO COM 90g.			
029401	COLA E.V.A E ISOPOR - Marca.: IRIS	UNIDADE	250,00	1.125,00
	COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g.			
029402	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: FORONI	UNIDADE	100,00	44,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 229X324MM						
029405	PAPEL COLOR SET - Marca.: VMP	UNIDADE	500,00	1,370	685,00	
PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS, 48x66 110G. CORES DIVERSAS						
029406	PAPEL LAMINADO - Marca.: VMP	UNIDADE	150,00	1,380	207,00	
IMPRESSOS COM CORES VIVAS E DE BRILHOS INTENSO PROPOCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, DIMENSÕES: 45X59 CM CORES DIVERSAS						
029407	PERCEVEJO,	CAIXA	12,00	3,740	44,88	
COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRAGEM, PONTAS PERFURANTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES						
029409	COLA QUENTE FINA - Marca.: VMP	UNIDADE	150,00	0,660	99,00	
RESINA DE EVA RESINA TAQUIFICANTE. 11,2 MM x 300 MM						
029410	COLA QUENTE GROSSA - Marca.: LEONORA	UNIDADE	150,00	1,170	175,50	
RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE. 7,5MM x 300 MM EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG						
029411	LÁPIS PRETO - Marca.: LEONORA	CAIXA	30,00	36,810	1.104,30	
Nº 02. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. MADEIRA MACIA QUE GARANTE EXCELENTE APONTABILIDADE, PONTA MAX RESISTENTE:FORMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTICULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE. CAIXA COM 144 UNIDADES						
029412	MASSA DE MODELAR - Marca.: LEONORA	CAIXA	300,00	5,340	1.602,00	
COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. CAIXA COM 12 CORES						
029413	PAPEL ALMAÇO - Marca.: CREDEAL	PACOTE	100,00	7,620	762,00	
COM PAUTA E MARGEM. PACOTE COM 50 FOLHAS.GRAMATURA: 56G						
029414	PAPEL CARTÃO. - Marca.: VMP	UNIDADE	250,00	1,430	357,50	
PAPEL ENCORPADO, MAIS RIGIDO, MUITO UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE EMBALAGENS. CORES DIVERSAS MEDIDA:50x70 CM.						
029416	PAPEL FOTOGRAFICO - Marca.: OFFPAPER	PACOTE	30,00	12,920	387,60	
PAPÉIS DE QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM FOLHAS, SECAGEM INSTANTÂNEA E PROPORCIONAM UM RESULTADO FINAL SUPERIOR, COM CORES VIVAS E EXCELENTE CONTRASTE. FORMATO: A4. CAIXA COM 10 FOLHAS.						
029417	PAPEL SEDA - Marca.: VMP	UNIDADE	300,00	0,280	84,00	
PAPEL SEDA: maleável, serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões: 48x60cm, 18g/m.CORES DIVERSAS						
029418	PASTA EM CARTÃO DUPLEX - Marca.: POLYCART	UNIDADE	250,00	2,910	727,50	
PASTA EM CARTÃO DUPLEX: Pasta c/aba elástica em cartão duplex. Dimensões: 235 largura x 325 altura mm.						
029420	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E VIDRO - Marca.: LEONORA	UNIDADE	300,00	4,700	1.410,00	
PINCEL PARA QUADRO BRANCO E VIDRO: Marcador Recarregável Para Quadro Branco e de Vidro, Feltro de Longa Duração. Cores: azul, preta e vermelha.						
029421	QUADRO BRANCO 300x120M - Marca.: SOUZA	UNIDADE	4,00	452,000	1.808,00	
QUADRO BRANCO: POSSUI BASE BRANCA E MOLDURA EM ALUMÍNIO. FIXA-SE NA PAREDE SEM DEIXAR APARECER OS PARAFUSOS. TAMANHO: 300X120M.						
029423	TINTA PARA CARIMBO	UNIDADE	10,00	5,030	50,30	
TINTA LIQUIDA PARA CARIMBO, CORES AZUL E PRETA. FRASCO COM 40ML.						
029429	TINTA PARA PINCEL ATÔNICO - Marca.: COMPACTOR	UNIDADE	100,00	5,660	566,00	
TINTA LIQUIDA PARA REABASTECER PINCEL PERMANENTE. CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 40 ML.						
029432	TINTA SPRAY - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	15,00	26,670	400,05	
AEROSSOL, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 200 ML						
029436	PAPEL QUADRICULADO - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	30,00	6,980	209,40	
PACOTE COM 50FOLHAS A4, GRAMATURA:56 GR, QUADRICULADO						
029752	PERFURADOR DE PAPEL - Marca.: LEONORA	UNIDADE	10,00	20,720	207,20	
POSSUI 2 FUROS, MARGEM DE 12MM, FURA ATE 10 FOLHAS, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM .						
				VALOR GLOBAL R\$	102.871,39	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 102.871,39 (cento e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2018-031FME são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2018-031FME, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 17 de Dezembro de 2018 extinguindo-se em 16 de Dezembro de 2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2018-031FME.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1401.123610409.2.043 Ações Vinculadas a Quota Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 102.871,39

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2018-031FME, cuja realização decorre da autorização do Sra. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de VITÓRIA DO XINGU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 17 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE

INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ 22.980.346/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____